



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 065/2025

A Vereadora Maria do Jakão, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- SOLICITA CELERIDADE NO PROCESSO LICITATORIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A presente indicação se faz necessária pois a coleta adequada desses resíduos pode prevenir a propagação de doenças infecciosas aos servidores da saúde e a contaminação do solo, agua e ar.

Para garantir a segurança dos pacientes, prevenir a exposição a substancias perigosas e pela norma de segurança obrigatória pela legislação de saúde é imprescindível a contratação dessa empresa.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 12 dias do mês de março de 2025.

Maria Aparecida da Silva Glier
(Maria do Jakão)
Vereadora – MDB